

Cartório do 1.º Ofício

Registro de Imóveis da Circunscrição da Comarca de Barra do Garças - Mato Grosso
Livro N.º 2 REGISTRO GERAL

Valdon Varjão
OFICIAL VITALÍCIO
MATRÍCULA

18.414

FICHA

18.414



018414

Helena Costa Jacarandá
OFICIAL SUBSTITUTA

ANVERSO

Comarca de Barra do Garças - Mt.

IMÓVEL : Um lote de terras, situado na zona urbana desta cidade de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no loteamento denominado " JARDIM NOVA BARRA DO GARÇAS "; Com área de 437,50 METROS QUADRADOS; localdo sob nº 01 da Quadra 295, limitando frente com a Rua Frei Felipe com a Rua Primavera, com 10 metros; chanfrado 7,07 metros; lado direito com o lote 02, medindo 30 metros; Lado esquerdo com a Rua Primavera, medindo 25 metros; e fundos com o lote 26, medindo 15 metros.....

PROPRIETARIA : E.L. ESTEVES- IMOBILIÁRIA; Com sede nesta cidade de Barra do Garças-Estado de Mato Grosso; à Rua Bororós. Originária da matrícula nº 1.489 de Ordem do livro 02. Barra do Garças, 03 agosto de 1.982.EU: [assinatura] ESC datilografeiEU: [assinatura] Oficial subscrevo.-----

R01:18.414 PROTOCOLO: 34.630 FLS: 101 POR ESCRITURA PUBLICA DE COMPRA E VENDA, lavrada nas Notas deste Cartório, no livro 172 as fls 14/17, em data 5 de maio de 1.982, a proprietaria acima citada e qualificada, vendeu pelo valor de Cr\$: 320.000,00 (trezentos e vinte mil cruzeiros), a totalidade do imóvel, objeto desta matrícula, juntamente com outros imóveis, ao Sr. VALDON VARJÃO; brasileiro, casado, serventuário da Justiça, residente nesta cidade de Barra do Garças-MT. Pago imposto de transmissões de bens imóveis na Exatoria Estadual desta cidade, no valor total de Cr\$: 19.200,00 (dezenove mil e duzentos cruzeiros), conforme guias nºs 1.575/81 e 1.568/81, certidões negativas negativas para com a Fazenda Estadual e Municipal. Barra do Garças, 03 de agosto de 1.982. EU: [assinatura] ESC datilografeiEU: [assinatura] Oficial subscrevo.-----

R-02-18.414-PROTOCOLO Nº 82.288- fls. 156= Cumprindo determinação contida no MANDADO DE EXECUÇÃO FISCAL, expedido em data de 09 de outubro de 1992, pela 2ª Vara Cível - desta comarca, nos autos nº 024/92-E.F. em que é parte Credora, CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO-CREA/MT e parte devedora, VALDON VARJÃO. Data do vencimento da dívida 30/junho/1992. Valor da Causa: Cr\$1.837.314,80, o

MATRÍCULA

18.,414

FICHA

18.414

VERSO

imóvel objeto desta matrícula fica devidamente penhorado para garantia da referida execução. Barra do Garças, 24 de junho de 1993. Eu [assinatura] Oficial subscrevo.
(Mandado e Auto de Penhora e Depósito arquivados na pasta nº 38/93 sob nº 9.741 de ordem).

R-03-18.414-PROTOCOLO: 108.075- FLS-160- Lº 1-F: Cumprindo ao respeitável Mandado de Execução Fiscal, determinado pelo Exmo. Sr. Dr. Ronaldo Ribeiro de Magalhães, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca de Barra do Garças-MT, datado de 19 de agosto de 2003, extraído do processo nº 053/2003-EF, procedo o registro da **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula, juntamente com outros imóveis, em favor da **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT** contra **VALDON VARJÃO**. Valor da Causa: R\$7.323,79. Mandato e Auto de Penhora e Depósito Particular, ficam arquivados na Pasta de Mandados Judiciais nº 075/2003, sob nº 7.709 de ordem. Barra do Garças, 03 de novembro de 2.003. Eu [assinatura] Oficial (a), Substituto (a), assino. Eu [assinatura] Oficial Efetiva subscrevo.

AV04-M-18.414. Protocolo nº 162.995, em 20.07.2016. Procede-se esta averbação para constar a baixa da penhora objeto da R03, nos termos do ofício 608/2016, referente ao processo nº 185-44.2003.811.0004, código nº 32592 em trâmite na Terceira Vara Cível da Comarca de Barra do Garças - MT. Como se vê da documentação arquivada nesta Serventia, na pasta de Mandados Judiciais nº 136/2016, sob o nº 11.009. Barra do Garças/MT, 03 de agosto de 2016. **Selo Digital: ATS 78606. Emolumentos R\$ 12,30.**
O Oficial, [assinatura]

AV-05-18.414 - AVERBAÇÃO EX OFFICIO - AVERBAÇÃO DE DOCUMENTO PESSOAL CPF/MF - Faz-se a presente de ofício, nos termos dos arts. 212 e 213, I, "a" da Lei nº. 6.015/73, para constar que o proprietário **VALDON VARJÃO**, está inscrito no CPF/MF sob nº **003.790.501-53**, conforme consulta feita ao site da Receita Federal e Indicador Pessoal desta Serventia. Emolumentos: Isento. Barra do Garças-MT, em 27 de janeiro de 2021. Eu, [assinatura] Belª. Luziana Maria Maziero Araujo, Registradora Substituta, que a fiz digitar, conferi e subscrevi. (mbs/lmma)

AV-06-18.414 - Protocolo nº 191.252, em 11/01/2021 - AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE - FRAÇÃO IDEAL DE 50% - Em cumprimento à determinação judicial, contido no Ofício, expedido aos 14/03/2019, assinado digitalmente pela Juíza de Direito, Drª. Andrea Schiavo, extraído dos autos do Processo nº 0003008-15.2005.8.26.0291, em trâmite na 1ª Vara Cível da comarca Jaboticabal-SP, remetido através da Central Eletrônica de Integração e Informações dos Serviços Notariais e Registrais do Estado de Mato Grosso - CEI, pedido sob nº 246176, aos 11/01/2021, em que figuram como **Requerentes, DOMINGOS ASSAD STOCHE e DOMINGOS ASSAD STOCHE ADVOGADOS ASSOCIADOS**, e como **Requerentes, VALDON VARJÃO, HELENA COSTA JACARANDÁ, RENATO VIDAL, MARIA DO ROSARIO PERES VARJÃO, MARIA HONORIA VARJÃO, MALBA THANIA ALVES VARJÃO e JOELMAR NICODEMOS PERES VARJÃO**, documentos que ficam arquivados nesta Serventia, **AVERBA-SE a INDISPONIBILIDADE da fração ideal de 50% do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de Valdon Varjão, já qualificado.** Emolumentos: R\$ 14,90. Custas)

CONTINUA NA FICHA Nº

CONTINUA NA
FICHA nº 2

Matricula Nº

18414

Ficha

2



Cartório do 1º Ofício de Barra do Garças - MT

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Maria Aparecida Bianchin Pacheco

Oficiala Registradora

Data da Matricula

27 de janeiro de 2021

agrupada(s)/Selo Digital BNA 41307. Barra do Garças-MT, 27 de janeiro de 2021. Eu, Imma Belª. Luziana Maria Maziero Araujo, Registradora Substituta, que a fiz digitar, conferi e subscrevi. (tfra/mbs/lmma).

R-07-18.414 - Protocolo nº 202.187, em 21/06/2022.

REGISTRO DE PENHORA: Com fulcro no art. 838 do Código de Processo Civil Brasileiro, e consoante Termo de Penhora e Depósito expedido em 15/07/2022, acompanhado de Decisão prolatada aos 03/06/2022, pela Exma. Juíza de Direito, Dra. Carolina Nunes Vieira, extraídos dos autos de Cumprimento de Sentença, processo nº 0003008-15.2005.8.26.0291, em que figuram como Exequente, **DOMINGOS ASSAD STOCHE**, inscrito na OAB/SP nº 79.539, e como Executados, **HELENA COSTA JACARANDÁ** e **ESPÓLIO DE VALDON VARJÃO**, já anteriormente qualificado, remetido através da Central Eletrônica de Integração e Informação dos Serviços Notariais e Registrais do Estado de Mato Grosso - CEI, pedido sob nº 731066, **REGISTRA-SE a PENHORA que recaiu sobre a fração ideal de 50% (cinquenta por cento) imóvel objeto da presente matrícula**, ficando nomeado como **fiel depositário o inventariante, Valdon Varjão**, inscrito no CPF sob nº 370.138.071-68. Emolumentos: R\$ 85,40. **Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital BTU 15602.** Barra do Garças-MT, 21 de julho de 2022. Eu, Imma, que a fiz digitar, conferi, subscrevi e arquivo. (tfra/clue).

R-08-18.414- Protocolo nº 203.940, em 12/09/2022.

REGISTRO DE PENHORA: Com fulcro no art. 838 do Código de Processo Civil Brasileiro, e consoante Ofício expedido aos 23/09/2022, assinado digitalmente pela MM. Juíza de Direito Dra. Andrea Schiavo, acompanhado do Termo de Penhora expedido em 23/09/2022, em cumprimento à decisão proferida aos 12/07/2022, extraídos dos autos de Cumprimento de Sentença, processo nº 0011373-19.2009.8.26.0291, em trâmite na 1ª Vara Cível de Jaboticabal-SP, em que figuram como Exequente, **WAGNER PERTICARRARI**, CPF nº 059.010.468-38, e como Executados, **ESPÓLIO DE VALDON VARJÃO**, já anteriormente qualificado, **HELENA COSTA JACARANDÁ**, **RENATO VIDAL**, **MARIA HONORÁRIA VARJÃO**, **MALBA THANIA ALVES VARJÃO**, **JOELMAR NICODEMOS PERES VARJÃO** e **MARIA DO ROSÁRIO PERES VARJÃO**, remetido através da Central Eletrônica de Integração e Informação dos Serviços Notariais e Registrais do Estado de Mato Grosso - CEI, pedido sob nº 818625, **REGISTRA-SE a PENHORA que recaiu sobre a fração ideal de 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto da presente matrícula**, ficando nomeado como **fiel depositário o inventariante, Valdon Varjão**, inscrito no CPF sob nº 370.138.071-68, CI/RG nº 447555 SSP/MT. Emolumentos: R\$ 85,40. **Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital BUT 56672.** Barra do Garças-MT, 18 de outubro de 2022. Eu, Imma, que a fiz digitar, conferi, subscrevi e arquivo. (tfmf/rrg).